



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA**

OFICIO Nº. 13c / 2022

MONSENHOR TABOSA – CE, 30 DE MAIO DE 2022.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
AO: PRESIDENTE DO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Sr. Presidente,

Em atendimento ao disposto na Portaria 14/2021, estamos remetendo para apreciação dessa Conceituada Corte de Contas, o Relatórios de Gestão Fiscal - RGF da Câmara Municipal, relativo ao 1º QUADRIMESTRE de 2022, afixado em 30 de MAIO de 2022 no mural da Câmara Municipal e publicado no site <http://www.cmMONSENHORTABOSA.ce.gov.br/>, conforme Edital em anexo.

Os **RGF** que seguem em anexo são os seguintes:

Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
---------	--------------------------------------

Certos do atendimento a legislação vigente, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Djair Vicente Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**EDITAL** - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 52 da LRF, torna público que se encontram publicados o RGF do 1º Quadrimestre/2022 JANEIRO A ABRIL/2022, no "site" [www.camaramonsenhortabosa.ce.gov.br](http://www.camaramonsenhortabosa.ce.gov.br), bem como afixados em espaço público (mural), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo desde a data deste edital.

MONSENHOR TABOSA-CE, 30 de Maio de 2022



**Antonio Djair Vicente Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º Quadrimestre/2022**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

MAIO/2021 A ABRIL/2022

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS Ultimos 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.267.425,92</b>
Pessoal Ativo	1.267.425,92
Pessoal Inativo e Pensionista	
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 paragrafo 1º da LRF)</b>	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos Vinculados	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (IV)=(I-II+III)</b>	<b>1.267.425,92</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (A)</b>	<b>66.393.389,34</b>
<b>EMENDAS INDIVIDUAL (B)</b>	<b>650.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (A-B) - (V)¹</b>	<b>65.743.389,34</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE= (IV/V)*100</b>	<b>1,93 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I,II e III, ART. 20 da LRF) &lt;6% Legislativo - 54%- Executivo&gt;</b>	<b>3.944.603,36</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) &lt;95% do Limite Máximo&gt;</b>	<b>3.747.373,19</b>

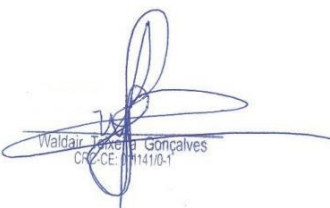
Data da emissão: 30/05/2022

Hora da emissão: 00:51:24

**Nota Explicativa**

¹Ajuste referente as transferências obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais ( Parágrafo 13, art. 166 da CF/88), conforme disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327940/pge\\_emendas\\_individuais\\_munic%C3%ADpios\\_2018.xlsx](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327940/pge_emendas_individuais_munic%C3%ADpios_2018.xlsx)

  
**Antonio Djair Vicente Barbosa**  
 Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE

  
 Waldair Teixeira Gonçalves  
 CPF: CE: 11141/0-1